


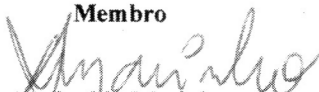


# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

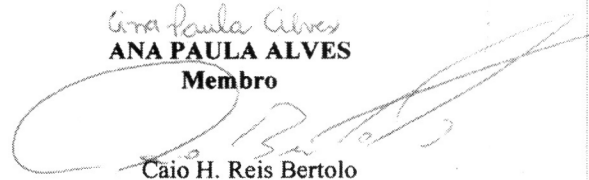
## ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO) E 2 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 037/2023 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 16.457/2023 de 03 de janeiro de 2023 no sentido de proceder a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº. 2 (proposta) do **Procedimento Licitatório nº. 037/2023 – Tomada de Preços nº. 004/2023** que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da reforma do Estádio Antônio Maury da Silva na Avenida Richard Freudenberg na Vila Avato. Contratação com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 123/06, modificada pela Lei nº 147/2014 e demais normas jurídicas que regem a matéria e, em conformidade com o Convênio SINCOV nº 920046/2021** Iniciados os trabalhos constatou-se que se apresentou para participar do certame somente a proponente: **1-) FIPE ENGENHARIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob nº. 44.611.478/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Aguinaldo Marinho [REDACTED] **2-) LAGOTELA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 20.368.585/0001-04, sem representante na sessão. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitações e presentes que por unanimidade concluíram que todos os envelopes apresentados se encontram conforme exigências do Edital. Procedida a abertura do envelope 1 (habilitação) foram visitados todos os documentos apresentados pela empresa e, em seguida a Presidente abriu a palavra aos presentes para se manifestarem acerca da documentação apresentada, sendo que por unanimidade de seus membros decidiram em habilitar **FIPE ENGENHARIA LTDA EPP** a proponente para prosseguir no certame e, **INABILITAR** a empresa **LAGOTELA LTDA** a mesma não apresentou o acervo técnico conforme exigido em edital mas precisamente o item **1.4.0.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO, E A PROCURAÇÃO APRESENTADA NÃO É VALIDA PARA ESTE CERTAME, SENDO DESTINADA A OUTRO PROCESSO DE OUTRO MUNICÍPIO, assim as declarações assinadas pelo credenciado Gerson Donizete Dezembro Junior tornam-se inválidas para este processo**, assim sendo que por unanimidade de seus membros decidiram em inabilitá-la. Assim a sessão será suspensa para a que seja aberta o prazo de recurso a partir da data da publicação desta ATA, posteriormente será publicada a reabertura da sessão nos principais meios de comunicação. Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada mais quiseram constar, em seguida, como nada mais foi dito, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

  
**IVONE APARECIDA VARELLA BARCA**  
Presidente da CPL

**FRANCINI CRISTINI CRESTA**  
Membro  
  
Sr. Aguinaldo Marinho  
**FIPE ENGENHARIA LTDA EPP**

  
**ANA PAULA ALVES**  
Membro

  
Caio H. Reis Bertolo  
Engenheiro Civil  
Secretaria de Obras